



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 21 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 1772/2017

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Nº 286, de 21 de junho de 2010 e no Processo Nº 0001608/2016, resolve:

Art. 1º – Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes dos servidores municipais ativos e inativos, eleito pelos servidores em votação direta, para exercer o mandato de dois (02) anos junto ao Conselho de Administração – CONSAD, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG, de acordo com os itens 1.1.3.4 e 1.1.3.5 do art. 6º da Lei Nº286/2010.

Representantes Eleitos dos Servidores Ativos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS TITULARES
1º	Alex dos Santos Alves
2º	Marcelo dos Santos Batista
3º	Washington Fernando Rosa dos Reis Teles

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS SUPLENTES
4º	Oswaldo Monteiro Filho
5º	Marcus Vinicius de Sá Fernandes Gomes
6º	Wallace Carvalho da Silva

Representante Eleito dos Servidores Inativos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO TITULAR
1º	Anna Maria Faria de Mendonça

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SUPLENTE
2º	Alcides Ferreira Baptista

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 21 de junho de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

X

Designa:

a contar de 22 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, na(o) Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus a remuneração dos referidos cargos.

MAT.	NOME	CARGO
40426	VALERIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	RESPONSÁVEL TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA CLÍNICA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS
40458	MARIANNE TABORDA VANNA	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA DA CLÍNICA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS

Port. nº 1770/2017

Designa:

a contar de 22 de maio de 2017, MONALIZA GOMES DE CARVALHO – Mat.: 20088, para responder pela função de Responsável Técnica Médica da Clínica Nossa Senhora das Vitórias, na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus à remuneração da referida função.

Port. nº 1771/2017

SEMAD

PORTARIA/ SEMAD Nº 037/2017

cria Comissão de Leilão e Baixa de Bens Móveis Inservíveis para o Serviço Público do Município e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de formação de equipe, em razão da complexidade e desgaste que a tarefa promoverá, haverá reuniões, vistorias, discussões e sistematização que exige o fato.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento da Portaria nº103/2005, embasada pelo Decreto Estadual nº 44.558/2014, pela Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Federal 99.658/1990, pela Instrução Normativa do Ministério Público Federal/SG/AS/Nº 001/93, além das orientações do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada em caráter Permanente, a Comissão de Leilão e Baixa de Bens Móveis Inservíveis para o Serviço Público Municipal;

Art. 2º - É de responsabilidade da Comissão as seguintes atribuições;

I – Coordenar e Orientar as atividades a serem desenvolvidas no tocante a toda movimentação de Bens Móveis Permanentes;

II – Quando da Consumação de um Leilão Público para a venda de Bens Permanentes de Propriedade do Município, deverá a Comissão Fiscalizar todas as atividades desenvolvidas no ato do Leilão, prestando assessoria ao Leiloeiro Público, propondo e definindo quando necessário métodos de trabalho;

III – Examinar as solicitações de Baixas dos Órgãos Responsáveis pelos Bens, identificando-os para que seja aplicada a metodologia necessária e declarando sua Imprescritibilidade ao Serviço Público, caso se aplique;

VI – Solicitar de um Servidor Público Laudo ou Parecer quando se tratar de um material que exige um conhecimento específico;

V – Preparar Relatórios dando ciência ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração dos serviços realizados;

VI – Encaminhar Relação de Bens Passíveis de Baixa ao Leiloeiro Público Oficial para atribuição de Valores aos Bens Móveis, quando da realização de um Leilão Público Municipal.

Art. 3º - A Comissão de Leilão e Baixa de Bens Móveis Inservíveis para o Serviço Público do Município será composta dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro;

MILTON ROSA FILHO / Matrícula: 90.897

Secretaria Municipal de Administração

MARCELO ALMEIDA SALLES / Matrícula: 40772

Fundação Municipal de Saúde

ROBERTO MARGENS JUNIOR / Matrícula: 20.171

Secretaria Municipal de Administração

ALEX SANDRO COSTA DA SILVA / Matrícula: 118911

Coordenadoria de Transportes Oficiais

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de junho de 2017.

YAMARA ALFRADIQUE

Secretaria Municipal de Administração

Licença Prêmio:

MAT.	NOME	POSSE	CARGO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	PROCESSO
13075	SERGIO FOGEL	14/08/1992	FISCAL DE POSTURAS	3º(2002-2007)	03/07/2017	23671/2017

Concede 03 (três) meses Port. nº 233/SUPES/SEMAD/2017

Licença Prêmio:

MAT.	NOME	POSSE	CARGO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	PROCESSO
15847	MARCIA MARCELA FERREIRA PECANHA	09/06/1998	MERENDEIRO	2º(2003-2008)	03/07/2017	19095/2017

Concede 03 (três) meses Port. nº 237/SUPES/SEMAD/2017

DESPACHO DA SECRETARIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 19095/2017 e 23671/2017.

São Gonçalo, em 20 de junho de 2017.

YAMARA ALFRADIQUE DE MELO

Secretaria Municipal de Administração

SEMCI

PORTARIA Nº 05/2017

A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Tribunal de Contas da União.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 200/1996 do TCE/RJ e o Regimento Interno do TCU, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas de Ofício, referente à prestação de contas de adiantamento em favor da Sra. Janaina dos Santos Marins, e as demais que porventura forem determinadas pela Corte de Contas que ficarão a cargo da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º O descumprimento do artigo anterior, importará em comunicação ao respectivo Tribunal de Contas, para que adote as providências legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 20 de março de 2017.
DANIELLE F. DE MATOS SILVA
Secretária Municipal de Controle Interno

SEMPOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP FMS nº 005/2017.

Processo nº 14285/2017.

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA E COLCHÃO HOSPITALAR, MESA DE EXAME E ESCADA HOSPITALAR PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NASF, CACON E CLÍNICA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS – SEMSA/FMS MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 04/07/2017 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362 ou no site www.caixa.com.br.

Carlos Augusto de Sá Nascimento

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP FMS nº 006/2017.

Processo nº 20361/2017.

Objeto: FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL E UROLÓGICO, CONJUNTO DE PLACA E BOLSA, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E BARREIRA PROTETORA DE PELE PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ATENDIDOS PELO NÚCLEO I DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – SEMSA/FMS, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica marcado para o dia 04/07/2017 às 14:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362 ou no site www.caixa.com.br.

Carlos Augusto de Sá Nascimento

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP FMS nº 007/2017.

Processo nº 53552/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (QUENTINHAS, TALHERES, COPOS E OUTROS) QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PAM, PÓLO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 05/07/2017 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362 ou no site www.caixa.com.br.

Carlos Augusto de Sá Nascimento

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP FMS nº 008/2017.

Processo nº 10212/2017.

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica marcado para o dia 06/07/2017 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362 ou no site www.caixa.com.br.

Carlos Augusto de Sá Nascimento

Pregoeiro
